

LEI N.º 3.538, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Francisco Máximo Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – Epiá – 13, situada paralelamente às Epias 11 e 15 do Loteamento de Mansões do Parque, no Município de Unaí (MG), para Rua Francisco Máximo Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito